

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA LEI MUNICIPAL Nº 527/2010

RESOLUÇÃO Nº 06 /2017

Dispõe sobre o Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF 2016 e Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD-SUAS 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Setembro de 2017, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal n.º. 527/2010

CONSIDERANDO

Sua função de Controle Social e disposição de acompanhamento de execução das ações da Política Municipal de Assistência Social do Município de Cordeiros/BA, após análise do Demonstrativo IGD-BF 2016 e Demonstrativo IGD-SUAS 2016 relativo a execução física e financeira dos Serviços e Programas, das ações realizadas e a aplicação dos recursos bem como a gestão do Programa Bolsa Família que devem ser submetidas ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para análise e deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF 2016 e Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD-SUAS 2016 discutidos em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 27/09/2017 e lavrados em Ata nº 67 própria do Conselho.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA LEI MUNICIPAL Nº 527/2010

Art. 2º - APROVAR a reprogramação de saldos dos recursos financeiros, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cordeiros, 28 de Setembro de 2017.

Silvina Francisca de Sousa Silva
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e
Instância de Controle Social*

Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

RESOLUÇÃO Nº 06 /2017

Anexo
Execução Orçamentária e Financeira 2016

Piso	Valor Recebido	Valor executado	Saldo Reprogramado para 2017
IGDSUAS	<i>11.045,45</i>	10.135,65	<i>2.527,15</i>
IGD BF	<i>51.783,51</i>	106.315,47	17.192,58

Silvina Francisca de Sousa Silva
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e
Instância de Controle Social**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL N° 527/2010

